Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 04 / 05 / 2010
Valdirene A. Benício
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 03 / 05 / 2010

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 106/2010 **DE 03 DE MAIO DE 2010.**

"REVOGA A LEI Nº 004/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga-se em sua totalidade a Lei Municipal nº 004/2005.

Art. 2º - Os casos omissos serão analisados e decididos nos Termos da Lei Municipal nº 62/2009.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal